



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

MOÇÃO

O Vereador que subscreve, nos termos do artigo 87, inciso VII, e artigo 95, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Alegre, solicita, após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, a aprovação da presente **Moção de Solidariedade e Apoio** à reposição salarial dos Policiais Cíveis do Estado e demais servidores públicos.

Justificativa

Trata-se de requerimento de Moção de Apoio à reposição salarial dos Policiais Cíveis do Estado do Rio Grande do Sul e demais servidores públicos estaduais e municipais, devido a galopante alta inflacionária que o país passou no último ano. O mês de fevereiro contabilizou um aumento no índice IPCA de 1,01%, maior do mês desde o ano de 2015. Com isso se acumula um aumento de 10,06% nos últimos 12 meses, valor bem acima do estipulado pelo Conselho Monetário Internacional, cujo o teto estava marcado em 5,25%. Devido a esses valores tão altos, o poder de compra do servidor público foi reduzido drasticamente; juntando com as questões relacionadas a pandemia, que aumentaram o consumo, em função do *home office*, e dos diversos imprevistos relacionados à saúde, se faz necessário o devido reajuste salarial para os servidores públicos.

Ante o exposto, rogo aos nobres colegas vereadores a aprovação da presente Moção de Solidariedade.

Solicito, por fim, em caso de aprovação, que o documento seja encaminhado à Prefeitura de Porto Alegre, na pessoa do Senhor Prefeito e, também, para o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, na figura do Senhor Governador,

Cordialmente,

Leonel Radde (PT)



Documento assinado eletronicamente por **Leonel Guterres Radde, Vereador**, em 14/03/2022, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0352765** e o código CRC **F17CCBCD**.

Referência: Processo nº 208.00030/2022-02

SEI nº 0352765